CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2024

Requer à Ministra de Estado da Cultura informações sobre as irregularidades envolvendo o Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra de Estado da Cultura, pedido de informações a respeito do Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC), lançado em setembro de 2023, destinado a fomentar a cultura nas 27 unidades da federação.

De acordo com as informações divulgadas pelo portal Estadão, o programa, com orçamento de R\$ 58,8 milhões, tem beneficiado ONGs vinculadas a assessores do Ministério da Cultura e a militantes do Partido dos Trabalhadores (PT). Tais organizações recebem recursos substanciais, com contratos que alcançam até R\$ 2,6 milhões por ONG.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

- 1- Quais foram os critérios técnicos específicos e objetivos utilizados para a seleção das ONGs contempladas? O Ministério pode fornecer os documentos que comprovam as etapas do processo de avaliação cega?
- 2- Como o Ministério da Cultura justifica o envolvimento de coordenadores de comitês estaduais do PNCC em campanhas eleitorais do PT, uma vez que o programa visa à promoção de políticas culturais apartidárias?
- 3- Tendo em vista o histórico de investigações e acusações de peculato e desvios de recursos públicos em nome de alguns





CÂMARA DOS DEPUTADOS



- dos beneficiários do programa, como foi realizada a verificação de integridade e idoneidade das entidades e seus gestores?
- 4- Existe algum parecer ou relatório que explique como o Ministério da Cultura avaliou o potencial conflito de interesses no caso de Yuri Soares Franco, que ocupou posição de influência na ONG e, após sua nomeação, a entidade foi contemplada com o valor de R\$ 2 milhões?
- 5- A Mapati já apresentou relatórios de execução referentes ao uso dos R\$ 486 mil recebidos até o momento? Se sim, quais foram os resultados apresentados? Solicito o envio dos documentos.
- 6- Poderia detalhar o processo pelo qual se deu a aprovação das atividades do Terraço Verde no Paraná, que é vinculado a uma figura pública ativamente envolvida com o PT? Houve uma análise sobre o impacto dessa associação nas atividades culturais da ONG?
- 7- Quanto aos relatórios de execução das OSCs contempladas, quais indicadores de desempenho e cumprimento das metas foram estabelecidos e quais avaliações foram feitas até o momento?
- 8- No caso do Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano (IMTDH) e da investigação criminal envolvendo seu responsável, Plínio Marques, qual foi o entendimento do Ministério sobre a elegibilidade da entidade? Houve alguma recomendação para suspender o repasse de recursos enquanto a situação não é completamente resolvida na Justiça?

JUSTIFICAÇÃO

No Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC), lançado pelo Ministério da Cultura, verifica-se uma série de incongruências na seleção e destinação de recursos públicos, no valor total de R\$ 58,8 milhões. Entre os fatos que suscitam dúvidas, está a inclusão da Associação Artística Mapati, que assinou um acordo de colaboração com o Ministério para receber R\$ 2 milhões em dois anos. Esse contrato ocorreu apenas nove meses após um ex-dirigente da ONG ser nomeado como assessor no próprio ministério, levantando questionamentos sobre um possível conflito de interesses.





CÂMARA DOS DEPUTADOS



Além disso, ONGs contempladas pelo programa têm ligações diretas com assessores e militantes do Partido dos Trabalhadores (PT), e algumas até empregaram recursos ou locais vinculados ao programa em atividades de campanha. Em particular, casos como o do Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano, que possui entre seus dirigentes uma pessoa investigada por crimes de peculato e desvio de recursos, também geram dúvidas sobre o critério de idoneidade aplicado pelo Ministério.

A verificação da regularidade na destinação de verbas e dos critérios empregados pelo Ministério da Cultura é essencial para garantir que os princípios de impessoalidade, moralidade e legalidade administrativa estejam sendo rigorosamente seguidos. Além de assegurar transparência no uso do dinheiro público, essa análise visa prevenir que recursos destinados à cultura sejam indevidamente canalizados para interesses partidários ou indivíduos envolvidos em delitos contra a administração pública.

Tendo em vista o papel fiscalizador da atuação governamental que compete ao parlamento, encaminho os questionamentos acima com o objetivo de trazer maior compreensão sobre os fatos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

Deputado NIKOLAS FERREIRA PL/MG



